DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 5

Secretaria Municipal de Saúde 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TANABI - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 01 de Abril de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DOMANI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	07.342.700/0001-03	7169/00002/2026
DOMANI ADMNISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	07.342.700/0001-03	7169/00003/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EDSON LUIZ RODRIGUES	Matrícula: 00022640
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 22640	Assinatura:



Data de afixação: 01/04/2026

Data de desafixação: 16/04/2026

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 046/2026 – Pregão Eletrônico n° 025/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atendimento das necessidades operacionais da Cozinha Piloto, conforme termo de referência. Data da realização: 17/04/2026. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 31 de março de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 047/2026 – Pregão Eletrônico n° 026/2026.
Objeto: Registro de preços para aquisição de 3.600 Cestas Básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, conforme termo de referência. Data da realização: 22/04/2026. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 31 de março de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.,** CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Sergipe nº 3993 – Bairro Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 01 DE ABRIL DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TANABI

Relatório Anual de Gestão 2025

LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
   - 9.6. Covid-19 Repasse União
   - 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.8. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TANABI
Região de Saúde	São José do Rio Preto
Área	745,23 Km²
População	26.021 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE TANABI
Número CNES	6526942
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45157104000142
Endereço	RUA CORONEL MILITAO 1280
Email	saudetanabi@yahoo.com.br
Telefone	17-32729180

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
E-mail secretário(a)	SAUDE@TANABI.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1732729180

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São José do Rio Preto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BADY BASSITT	109.587	28909	263,80
BÁLSAMO	150.41	9854	65,51
CEDRAL	197.619	13160	66,59
GUAPIAÇU	325.028	22316	68,66

IBIRÁ	270.748	11934	44,08
ICÉM	363.132	7969	21,95
IPIGUÁ	135.617	7037	51,89
MIRASSOL	243.802	65485	268,60
MIRASSOLÂNDIA	166.421	4771	28,67
NEVES PAULISTA	232.143	9921	42,74
NOVA ALIANÇA	217.829	6858	31,48
NOVA GRANADA	531.855	19725	37,09
ONDA VERDE	243.435	4912	20,18
ORINDIÚVA	248.299	6145	24,75
PALESTINA	695.358	11689	16,81
PAULO DE FARIA	740.833	7430	10,03
POTIRENDABA	342.388	18994	55,48
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	431.307	501597	1.162,97
TANABI	745.233	26021	34,92
UCHOA	252.213	10627	42,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2025

2º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/09/2025

3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/01/2026

- Considerações

Encaminhado para o conselho muncipal de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	714	686	1.400
5 a 9 anos	828	813	1.641
10 a 14 anos	870	838	1.708
15 a 19 anos	846	759	1.605
20 a 29 anos	1.669	1.565	3.234
30 a 39 anos	1.776	1.778	3.554
40 a 49 anos	1.918	1.991	3.909
50 a 59 anos	1.626	1.743	3.369
60 a 69 anos	1.420	1.561	2.981
70 a 79 anos	827	970	1.797
80 anos e mais	366	507	873
Total	**12.860**	**13.211**	**26.071**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
TANABI	265	261	263	247

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	606	434	416	586	678
II. Neoplasias (tumores)	97	133	154	152	260
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	17	9	15	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	136	145	104	170
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	36	54	45	44
VI. Doenças do sistema nervoso	48	38	68	56	64
VII. Doenças do olho e anexos	23	20	18	20	37
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	9	6	2	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	198	320	369	325	276
X. Doenças do aparelho respiratório	178	366	399	428	466
XI. Doenças do aparelho digestivo	172	265	253	302	369
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	15	24	37	52
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	35	27	45	51
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	213	228	357	380	401
XV. Gravidez parto e puerpério	215	197	223	202	188
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	94	67	50	56	41
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	9	6	13	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	19	15	10	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	152	200	242	206	221

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	17	26	70	52
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2.204**	**2.561**	**2.861**	**3.054**	**3.441**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	28	19	10
II. Neoplasias (tumores)	27	32	44	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	4	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	10	8	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	72	52	76
X. Doenças do aparelho respiratório	35	30	60	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	10	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	7	10
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	3	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	36	16	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	27	24	18	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**288**	**259**	**236**	**249**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	103.962
Atendimento Individual	129.339
Procedimento	250.236
Atendimento Odontológico	4.079

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.220	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.126	999,10	-	-
03 Procedimentos clinicos	37.438	135.015,77	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**40.784**	**136.014,87**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.220	-
Total	**2.220**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**19**	**20**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	**19**	**1**	**0**	**20**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	32	0	6	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	19	31	101	16
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	2	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	2	10	6	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	4	4
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	39
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	185	168	183	214
	Informais (09)	0	0	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	2
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	7	7

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	64	39	71	41
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DO SUS: Garantir melhoria contínua na Infra-estrutura, Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde, Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantir infraestrutura, aporte de equipamentos e materiais permanentes, bem como a manutenção adequada dos mesmos, atendendo as necessidades dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção UBS Ecatu	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		1	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - terminar construção da unidade de ubs Ecatu									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Aquisição de frota de veículos para transporte de equipe e transporte sanitário bem como garantia de manutenção dos veículos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de veículos adequada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota da saúde em boas condições de trabalho									
2. Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para prestação de atendimento na saúde conforme necessidade de demanda.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Informatizar todos os atendimentos nas unidades de saúde do munícipio

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar aquisição de equipamentos de informatica para todos os serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.									
2. Realizar capacitação dos profissionais para uso dos sistemas de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
3. Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Saúde, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde.									
4. Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									

5. Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
6. Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
7. Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
8. Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA: Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Revisar a territorialização das unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redividir territórios conforme lei vigente									
2. Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar o PEC para todas as unidades de saúde									
3. Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atualizar cadastros das unidades conforme redivisão de território e manter os mesmos atualizados									
4. Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas aderidas no PSE									
5. Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de apóio para prevenção e redução da obesidade infantil									
6. Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco para pacientes com risco cardiovascular em todas as unidades									
7. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado dados do bolsa familia									
8. Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos do Ministério da Saúde para situações de violencias									
9. Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir protocolos e as linhas de cuidado do Ministério da Saúde para atendimentos do idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto e curativos.									
10. Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos do Ministério da Saúde para sobre planejamento familiar, fortalecendo grupo multidisciplinar.									

DIRETRIZ Nº 3 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Qualificação do sistema de atendimento as urgências e emergências.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar os Serviços de Urgência na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									

OBJETIVO Nº 3 .2 - - Adequar os recursos humanos, tecnológicos e de materiais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação para equipe do SAMU local através do convenio com SAMU regional									
Ação Nº 2 - Manter equipamentos, recursos tecnológicos e recursos humanos adequados para unidade SAMU local.									

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir a Distribuição e Dispensação dos medicamentos padronizados e Revisá-los anualmente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de medicamentos conforme REMUME									

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações de promoção, prevenção, monitoramento, acompanhamento em Educação em Saúde com ênfase nas Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe paa acxompanhamento dos indicadores e melhorias necessárias									

OBJETIVO Nº 5 .2 - Promover ações de controle das arboviroses e doenças transmissíveis de acordo com a realidade do município e da região

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de sala de situação para controle das arboviroses									

DIRETRIZ Nº 6 - CONTROLE SOCIAL- FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer o controle social no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os conselheiros municipais anualmente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação regional para os conselheiros municipais, disponibilizando meios para participação									
2. Promover espaço de diálogo entre CMS e serviços de saúde municipais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado para reuniões mensais									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Capacitar os conselheiros municipais anualmente	100,00	100,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00	100,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	100,00	100,00
	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	100,00	100,00
	Revisar a territorialização das unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar aquisição de equipamentos de informatica para todos os serviços de saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de veículos adequada	25,00	25,00
	Construção UBS Ecatu	20	20
	Promover espaço de diálogo entre CMS e serviços de saúde municipais	100,00	100,00
	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	1	1
	Realizar capacitação dos profissionais para uso dos sistemas de informação	100,00	100,00
	Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	100,00	100,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00	100,00
	Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	100,00	100,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	4	4
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00	100,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	100,00	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Revisar a territorialização das unidades de saúde	100,00	100,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00	100,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	100,00	100,00

	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	100,00	100,00
	Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	100,00	100,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00	100,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	100,00	100,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	4	4
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	100,00	100,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00	100,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	100,00	100,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	100,00	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	100,00	100,00
	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	100,00	100,00
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	100,00	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00	100,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Revisar a territorialização das unidades de saúde	100,00	100,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00	100,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00	100,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	4	4
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00	100,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00	100,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	100,00	100,00
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	100,00	100,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	24.088.500,00	6.240.000,00	740.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.068.500,00
	Capital	N/A	620.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	620.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.335.000,00	590.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.925.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.770.500,00	1.620.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.490.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	941.500,00	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.201.500,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.200.000,00	505.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	26.099.482,71	5.536.496,54	543.295,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.179.274,49
	Capital	0,00	703.696,25	0,00	167.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.648,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.871.529,96	621.892,24	107.666,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601.088,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	775.787,93	446.685,74	991.224,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.698,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	365.636,77	72.192,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.829,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.473.199,76	553.016,01	342.599,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368.815,36
	Capital	0,00	44.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.640,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	32.333.973,38	7.230.282,83	2.152.738,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.716.994,42

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,26 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,97 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.600,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,06 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,73 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.720.000,00	22.720.000,00	22.255.573,80	97,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.050.000,00	5.050.000,00	4.232.171,57	83,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	4.315.604,59	183,64

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.320.000,00	8.320.000,00	7.287.479,50	87,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	6.420.318,14	91,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.450.000,00	90.450.000,00	75.639.747,69	83,63
Cota-Parte FPM	39.500.000,00	39.500.000,00	32.307.566,39	81,79
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.038.713,04	51,94
Cota-Parte do IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	5.935.675,95	84,80
Cota-Parte do ICMS	41.600.000,00	41.600.000,00	36.097.302,01	86,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	350.000,00	350.000,00	260.490,30	74,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.170.000,00	113.170.000,00	97.895.321,49	86,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.718.500,00	27.200.500,00	26.653.178,96	97,99	25.923.845,22	95,31	25.591.955,68	94,09	729.333,74
Despesas Correntes	24.098.500,00	26.420.500,00	25.949.482,71	98,22	25.368.290,84	96,02	25.036.401,30	94,76	581.191,87
Despesas de Capital	620.000,00	780.000,00	703.696,25	90,22	555.554,38	71,22	555.554,38	71,22	148.141,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.345.000,00	3.165.000,00	2.871.529,96	90,73	2.767.488,17	87,44	2.729.345,15	86,24	104.041,79
Despesas Correntes	3.345.000,00	3.165.000,00	2.871.529,96	90,73	2.767.488,17	87,44	2.729.345,15	86,24	104.041,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.050.500,00	825.500,00	775.787,93	93,98	751.370,83	91,02	643.264,33	77,92	24.417,10
Despesas Correntes	2.050.500,00	825.500,00	775.787,93	93,98	751.370,83	91,02	643.264,33	77,92	24.417,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	666.500,00	605.500,00	365.636,77	60,39	340.209,36	56,19	333.324,51	55,05	25.427,41
Despesas Correntes	641.500,00	580.500,00	365.636,77	62,99	340.209,36	58,61	333.324,51	57,42	25.427,41
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.210.000,00	1.645.000,00	1.517.839,76	92,27	1.510.706,86	91,84	1.494.457,32	90,85	7.132,90
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.545.000,00	1.473.199,76	95,35	1.466.066,86	94,89	1.449.817,32	93,84	7.132,90
Despesas de Capital	10.000,00	100.000,00	44.640,00	44,64	44.640,00	44,64	44.640,00	44,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.990.500,00	33.441.500,00	32.183.973,38	96,24	31.293.620,44	93,58	30.792.346,99	92,08	890.352,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.183.973,38	31.293.620,44	30.792.346,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	845.967,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.338.005,46	31.293.620,44	30.792.346,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.684.298,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.653.707,24	16.609.322,22	16.108.048,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,01	31,96	31,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	14.684.298,22	31.338.005,46	16.653.707,24	1.391.626,39	845.967,92	0,00	0,00	1.391.626,39	0,00
Empenhos de 2024	15.725.225,29	29.254.786,98	13.529.561,69	946.113,09	418.905,37	0,00	930.058,34	0,00	16.054,75
Empenhos de 2023	13.658.685,74	28.810.178,33	15.151.492,59	0,00	1.050.802,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	12.517.517,64	22.530.387,93	10.012.870,29	0,00	417.694,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	10.240.580,12	18.605.508,29	8.364.928,17	0,00	309.948,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	8.711.054,06	16.357.302,54	7.646.248,48	0,00	173.877,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	8.903.388,33	16.140.948,79	7.237.560,46	0,00	570.018,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	7.931.472,30	14.093.076,55	6.161.604,25	0,00	41.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	7.378.488,64	12.201.445,66	4.822.957,02	0,00	25.601,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	7.192.164,90	12.689.651,33	5.497.486,43	0,00	24.822,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	6.443.247,84	12.297.363,61	5.854.115,77	0,00	9.498,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	6.224.098,03	11.197.875,81	4.973.777,78	0,00	126.847,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	6.202.909,77	11.935.295,77	5.732.386,00	0,00	67.128,39	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.215.000,00	9.215.000,00	12.817.789,17	139,10
Provenientes da União	8.375.000,00	8.375.000,00	8.067.390,45	96,33
Provenientes dos Estados	840.000,00	840.000,00	4.750.398,72	565,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	250.000,00	250.000,00	76.749,84	30,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.465.000,00	9.465.000,00	12.894.539,01	136,23

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.825.000,00	7.335.000,00	6.397.743,78	87,22	6.088.194,86	83,00	5.948.651,56	81,10	309.548,92
Despesas Correntes	5.825.000,00	7.025.000,00	6.229.791,78	88,68	6.020.242,86	85,70	5.944.151,56	84,61	209.548,92
Despesas de Capital	0,00	310.000,00	167.952,00	54,18	67.952,00	21,92	4.500,00	1,45	100.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.355.000,00	1.143.000,00	729.558,68	63,83	629.558,68	55,08	629.558,68	55,08	100.000,00
Despesas Correntes	1.355.000,00	1.143.000,00	729.558,68	63,83	629.558,68	55,08	629.558,68	55,08	100.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.010.000,00	1.780.139,00	1.437.910,68	80,78	1.424.950,04	80,05	1.418.902,04	79,71	12.960,64
Despesas Correntes	1.010.000,00	1.780.139,00	1.437.910,68	80,78	1.424.950,04	80,05	1.418.902,04	79,71	12.960,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	90.000,00	100.000,00	72.192,30	72,19	70.692,30	70,69	70.692,30	70,69	1.500,00
Despesas Correntes	90.000,00	100.000,00	72.192,30	72,19	70.692,30	70,69	70.692,30	70,69	1.500,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	935.000,00	925.000,00	895.615,60	96,82	877.649,70	94,88	875.114,70	94,61	17.965,90
Despesas Correntes	935.000,00	925.000,00	895.615,60	96,82	877.649,70	94,88	875.114,70	94,61	17.965,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.215.000,00	11.283.139,00	9.533.021,04	84,49	9.091.045,58	80,57	8.942.919,28	79,26	441.975,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	30.543.500,00	34.535.500,00	33.050.922,74	95,70	32.012.040,08	92,69	31.540.607,24	91,33	1.038.882,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.700.000,00	4.308.000,00	3.601.088,64	83,59	3.397.046,85	78,85	3.358.903,83	77,97	204.041,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.060.500,00	2.605.639,00	2.213.698,61	84,96	2.176.320,87	83,52	2.062.166,37	79,14	37.377,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	756.500,00	705.500,00	437.829,07	62,06	410.901,66	58,24	404.016,81	57,27	26.927,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.145.000,00	2.570.000,00	2.413.455,36	93,91	2.388.356,56	92,93	2.369.572,02	92,20	25.098,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	41.205.500,00	44.724.639,00	41.716.994,42	93,28	40.384.666,02	90,30	39.735.266,27	88,84	1.332.328,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.215.000,00	11.133.139,00	9.383.021,04	84,28	8.941.045,58	80,31	8.792.919,28	78,98	441.975,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	31.990.500,00	33.591.500,00	32.333.973,38	96,26	31.443.620,44	93,61	30.942.346,99	92,11	890.352,94

FONTE: SIOPS, São Paulo10/02/26 14:52:19
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 623.860,11	R$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.721.412,00	R$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.006.713,19	R$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 15.937,10	R$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.150.000,00	R$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 481.037,47	R$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 209.700,00	R$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 14.432,00	R$ 0,00

	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 552.552,00	R$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 73.402,09	R$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 30.819,63	R$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/03/2026
10:56:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/03/2026
10:56:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/03/2026
10:56:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11. Análises e Considerações Gerais

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Encaminhado para o conselho municpal de saúde.

LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
Secretário(a) de Saúde
TANABI/SP, 2025

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TANABI
Relatório Anual de Gestão - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Introdução
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Dados da Produção de Serviços no SUS
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Auditorias
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Análises e Considerações Gerais
- Parecer do Conselho de Saúde:

  APROVADO EM PLENARIA

Recomendações para o Próximo Exercício
- Considerações:

  APROVADO EM PLENARIA

Status do Parecer: Aprovado

TANABI/SP, 31 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Tanabi

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

M SAÚDE Conselho Municipal de Saúde
TANABI

TANABI-SP Rua 7 de Setembro,422 – Fone/Fax (17) 3272-4768 – CEP 15170-000

Tanabi,30 de Janeiro de 2026

RESOLUÇÃO 001/2026– CMS/TANABI

O Conselho Municipal de Saúde de Tanabi, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as leis: Resolução Federal nº333, Lei Federal nº8080/8142 e Lei Municipal nº1709.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião extraordinária realizada na sede do mesmo em 30 de Janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais, de acordo com Regimento Interno do CMS/TANABI:

CONSIDERANDO que nessa reunião o Secretário de Saúde fez a explanação da Audiência Pública/Prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025

CONSIDERANDO que os Conselheiros estão em comum acordo com as informações apresentadas

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas foi apreciado e aprovado pelo pleno em reunião por votação unânime conforme consta em Ata de Reunião

RESOLVE: APROVAR a Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2025, do setor Saúde

.

HOMOLOGO a presente Resolução 001/2026, de 30 de Janeiro de 2026, para que produza os efeitos legais a partir da presente data

EDISON LUIS GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANABI

31/03/26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Edison Luis Jacques [illegible] SMS
Lara Fernanda da Silva Moraes

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tanabi, realizado no dia 31 de março de 2026 em sua sede na Rua Sete de Setembro nº 422 - Centro - Tanabi tendo como pauta - Fórum sobre dengue; Atendimento Odontológico em nosso Município; Curso do Ministério da Saúde "Nós na Rede"; Capacitação para toda equipe APS; Capacitação com os Enfermeiros; Inauguração Unidade de Saúde em nosso Município; Atendimento com Dermatologista em nosso município e Sugestões e Reclamações. O Presidente do Conselho Edison Luis inicia a reunião relatando quanto ao Fórum da dengue que ocorreu na cidade de São José do Rio Preto no qual o Secretário da Saúde Lucas Tadeu participou e relata que o município de Tanabi se destacou de um modo positivo em relação a todos os profissionais que estão envolvidos em prol do bem estar da população. Quanto aos atendimentos odontológicos o secretário Lucas Tadeu informa que vem trabalhando para ampliar os números de atendimentos e profissionais. Em relação ao Curso "Nós na Rede" onde Tanabi está sendo a cidade Polo e outros municípios estão participando onde ~~(toda)~~ irá trazer muito aprendizado aos profissionais do município. A capacitação de toda a equipe APS abrange não só os profissionais da Enfermagem como também todos que ali estão como recepção, aux. de serviços gerais. A capacitação com os Enfermeiros, ocorre para que seja alinhado os serviços de Enfermagem no nosso município. A inauguração da Unidade de Saúde ocorrerá no dia 11 de abril, será de grande importância para a população que ali reside! O município conta com um profis-

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

39

sional da área da Dermatologia atendendo no nosso município e esta sendo de muita importância para a população que se encontrava em uma fila de espera desde o ano de 2024. O Presidente do Conselho Edilson Luís apresenta o Relatório Anual de Gestão 2025 (RAG) aos conselheiros e o mesmo segue para aprovação com o total de 09 votos a favor, e 01 contra, sendo assim a mesma foi aprovada. Não havendo mais nada a declarar essa ATA vai assinada por mim e por todos os conselheiros presentes Flávia Cristina de Sá Sanches Bueno

Luciane A. de Oliveira Cervantes

Ana Paula F. Damião.

Juca Tadeu Pereira Michelin

Eloy DIEGO FURTADO LOPES

Lara Fernanda da Silva Moraes

Ana Vitória Moreira de Toledo

Luciana Spina de Carvalho e Silva Dionisio

Jorge Martins

EDISON LUIS GONÇALVES DA

Roseli Cordeiro